

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001 que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em furto qualificado envolvendo veículos e equipamentos do patrimônio municipal,

DESIGNA:

Os servidores ROSANE FERLA FACHINELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 199 e VANESSA ZANETTIN FACHINELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 167, sob a presidência do primeiro servidor, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar detalhadamente as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades pelo episódio em questão, consubstanciado no capotamento da retroescavadeira Case 580 L, ocorrido na Rua Irmã Anselma, Centro, às 16h00min do dia 31.08.2014, ocasião em que era conduzido pelo servidor JULIANO VERONESE, o qual informou que em razão perceber o não funcionamento dos freios decidiu deslocar o veículo em direção ao barranco, para evitar maior gravidade. Do fato, foi efetuado o registro perante a autoridade policial conforme teor do Boletim de Ocorrência nº 04/2014 da Brigada Militar de Garibaldi.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Ivan Batista Agatti

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda